




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 252, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 10/11/2023

RESPONSÁVEL

**“Concede Gratificação de
Merecimento para servidor
municipal e dá outras
providências.”**

A **Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **ROSANA DE CASTRO GONCALVES**, servidora pública municipal, Matrícula **1233**, ocupante do cargo efetiva de **AGENTE DE SAUDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nos termos do Art. 73º da Lei Complementar 021/14, atribuindo-lhe percentual de **30%** sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 01 dia do mês de novembro de 2023.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita